

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**, no cargo de **Auxiliar de Acabamento**, matrícula nº **128.390-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1068

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5286-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o **CORONEL** da PM, **WENDEL KLEBER VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 520.619-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1070

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5322-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **SE-VERINO DE LIMA GALVÃO**, matrícula nº. 518.940-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1071

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5318-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **ROSA DE LOURDES MEIRELES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 520.258-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1079

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004918-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO ESTEVAM LEITE**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **88.330-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1095

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5404-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **LE-NILDO ALVES BANDEIRA**, matrícula nº. 517.849-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 326

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3145-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LOURDES MARIA FERREIRA DILO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ITAPUAN LOURENÇO ALVES**, matrícula nº **513.394-7**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

Republicar por Incorreção
Publicado em 02/07/2025

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 229-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	2115-22	RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA
----	---------	---------------------------------

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 556 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	3949.25	ANA MARIA OLIVEIRA LOPÉS	3.239-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4554.25	EDNALDO ESCARIO DE SOUSA	510.368-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4536.25	ENEUBA PEREIRA DE OLIVEIRA	89.649-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4489.25	FRANCISCA GOMES DA SILVA	971.969-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4238.25	FRANCILDA DE FRANÇA SANTOS	63.597-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4234.25	GILVAN GOMES SEABRA	262.768-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4284.25	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	519.794-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4657.25	JOSE MILTON CASTELO BRANCO DE MELO	125.011-6 84.623-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4297.25	MARIA ADRIMAR COSTA	300.003-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4052.25	MARCUS ANTONIO GERBASI	71.148-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4094.25	REGINALDO LADISLAU DA SILVA	511.182-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4826.25	SONIA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA SILVA	136.967-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munidos(as) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do concurso.

041 – Revisor de Texto

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32616163	Luiz Gustavo de Sá Bezerra	149,0	9

015 – Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32005946	Gleber Basto Maciel	68,0	6

32414404	Sidley Fernandes Albuquerque	68,0	7
----------	------------------------------	------	---

037 – Operador de Áudio

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33697388	Lara Barqueta Bione	142,0	7

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Matheus Henrique Oliveira Soares inscrito(a) no RG nº xxxxx12, SSDS-PB, e no CPF nº xxxxxxxx82, candidato(a) habilitado(a) em **13º lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/ PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 24 de setembro de 2025.

Matheus Henrique Oliveira Soares
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Carlos André Lacerda de Carvalho inscrito(a) no RG nº xxxxx77, SSDS-PB, e no CPF nº xxxxxxxx90, candidato(a) habilitado(a) em **14º lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/ PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 26 de setembro de 2025.

Carlos André Lacerda de Carvalho
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2025

DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **13 de outubro de 2025, às 10h**, munido(a) da documentação exigida para investidura no emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Assistente Administrativo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15113345	WEZIO LISBOA SOUSA DOS ANJOS	85,000	15
14680580	JOSE RONALDO HUEBRA	85,000	16

Cabedelo/PB, 06 de outubro de 2025.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO REALIZADOS EM ENGENHOS DE CANA-DE-AÇÚCAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL “EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023 e posteriores atualizações; o Decreto nº 44.791, de 20

de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02534; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a **seleção de projetos de obras de infraestrutura realizados em engenhos de cana-de-açúcar**, no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural. Constitui-se como objeto do Edital a seleção de **seleção de projetos de obras de infraestrutura realizados em engenhos de cana-de-açúcar**, localizados no estado da Paraíba, para captação de recursos oriundos da iniciativa privada por meio do Programa ICMS Cultural, conforme as seguintes condições: Projetos de obras de infraestrutura na área onde está localizado o engenho, com vistas à exploração turística e à oferta de serviços ao público, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O respectivo edital terá período de inscrições de 07/0/10/2025 a 17/10/2025. O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura.

João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2024.01.00274-88	01668/2017	DALVANIRA DA SILVA SANTOS	044.471.194-55
2024.01.00692-17	03468/2017	VALERIA PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	282.036.584-15
2024.01.00603-80	3312/2016	GILBERTO SILVA DINIZ	603.714.204-15
2024.01.00146-84	0067/2017	PRISCILA VANESSA GONCALVES PEREIRA	062.870.224-85
2024.01.00353-09	00102/2017	KLAUDIA ANDREA GOMES VIANA	840.934.044-53
2024.01.00573-37	02768/2017	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	046.825.294-04
2024.01.00093-20	02780/2017	JOSÉ WILTON BERNARDO	441.986.714-00
2024.01.00879-46	02756/2017	SYDNEIA OLINDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	872.670.634-20
2024.01.00558-44	02784/2017	MARIA DO SOCORRO BORGES DE QUEIROGA	056.476.864-27
2024.01.00902-47	02685/2017	FABIO DE SOUSA SOBRAL	806.202.644-20
2024.01.00073-40	9022/2015	AUDILEIDE MARIA NONATO	713.231.714-87
2024.01.00914-92	02604/2017	LARISSA PEREIRA CAMPOS MARQUES SOBRAL	063.114.164-25
2024.01.00531-12	02783/2017	VANDIBERG LEITE BATISTA	029.322.304-17
2024.01.00351-43	114/2015	EVERTON RAIMUNDO LOPES	041.400.754-90
2024.01.00103-93	00108/2017	ELAISE CARLA ALEXANDRINO DA SILVA MACIEL	012.855.764-89
2024.01.00197-17	00115/2017	RENNAN NAPPY NEVES	059.527.324-61
2024.01.00207-80	00620/2017	IRACEMA ARANTES DA SILVA	132.557.894-00
2024.01.00273-06	00621/2017	ALDA KAROLYNA CAVALCANTI MEDEIROS	050.434.864-73
2024.01.00232-63	00634/2017	LUCIANA BEZERRA LIMA RAMOS	035.055.954-62
2024.01.00265-63	02772/2017	RODRIGO DANTAS DA SILVA	050.637.214-60
2024.01.00091-63	00910/2017	ADRIANA DIAS SOARES	073.197.594-46
2024.01.00329-00	01226/2017	LUCIA MARIA DA SILVA	365.029.014-68
2024.01.00302-76	00652/2017	LETÍCIA MARIA ESTRELA GADELHA	056.736.444-50
2024.01.00018-97	1462/2014	MARIA DO PERPETUA ANSELMO DE LACERDA	049.800.984-01
2024.01.00134-47	00787/2017	LUCIA MARIA MONTEIRO BARROS	218.231.624-87